

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 53/1980 de 8 de Julho

O Governo Regional reunido em 19 de Junho de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante global de 5 700 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 19 de Junho de 1980. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.